



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 138/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPÔE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) LEANDRO GARCIA
BENITES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **LEANDRO GARCIA BENITES**, Matricula nº 13802/01, que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 138

PORTARIA N.º 138/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE
SOBRE
AEXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) LEANDRO GARCIA
BENITES.NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia -MS,
promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90
seção II de 31 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) LEANDRO GARCIA
BENITES, Matrícula nº 13802/01, que ocupa o cargo comissionado de
ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotado na
Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2

Esta Portaria entrará em
vigordata de sua
publicação,revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de
13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 137

PORTARIA N.º 137/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE
SOBRE